



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 055/2019, de 01 de Agosto de 2019.

Publicado no Boletim Oficial: 104
Em 15 / 08 / 19
Ass. _____

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

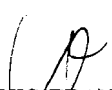
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 205.286-6/13; a Portaria n° 035/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a Maria José de Azevedo Caldas, na condição de cônjuge (viúva) do ex-servidor inativo Carlos Rubens Caldas, falecido em 18/07/2012, conforme Processo Administrativo n° 2012.06382-2, com base no inciso I, do § 7° do artigo 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 1.891,33 (mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), com efeitos válidos desde 18/07/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19